



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.086/2018 **DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento-Programa Vigente do Município”

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 449.373,79 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) nos termos do inciso II do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, para criar as Categorias Econômicas da Despesa 31.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil), 31.90.13.00 (Obrigações Patronais), 31.90.94.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas), 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Outros S.Terceiros – P. Física), 33.90.39.00 – (Outros S. Terceiros – P. Jurídica) e 44.90.52.00 – (Equipamento e Material Permanente) - na Fonte de Recurso (02) Transferências e Convênios Estaduais, junto às programações orçamentárias abaixo::

1 - Unidade Orçamentária: 02.11 – Secretaria da Educação - Fundeb

Funcional Programática: 12.365.0015.2.054 – Valorização Qualif.Prof.Magistério – 60%

Categoria Econômica: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

Valor: R\$ 218.767,22

Categoria Econômica: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

Valor: R\$ 78.061,31

Categoria Econômica: 31.90.94.00 – Indenizações e Rescisões Trabalhistas

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 12.365.0015.2.055 – Manutenção Ensino Infantil – Fundeb 40%

Categoria Econômica: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Valor: R\$ 69.311,63

Categoria Econômica: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor: R\$ 42.060,63

Categoria Econômica: 31.90.94.00 – Indenizações e Rescisões Trabalhistas
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor: R\$ 16.173,00

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor: R\$ 1.000,00

Categoria Econômica: 33.90.36.00 – Outros S.Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor: R\$ 1.000,00

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor: R\$ 2.000,00

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - na importância de R\$ 449.373,79, nos termos do inciso III , do Parágrafo 1º, do Art, 43, da Lei Federal N.4.320/64, junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.11 – Secretaria da Educação - Fundeb

Funcional Programática: 12.365.0015.2.054 – Valorização Qualif.Prof.Magistério – 60%

Categoria Econômica: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N. Reduzido: 252

Valor: R\$ 218.767,22

Categoria Econômica: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
N. Reduzido: 253



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Valor: R\$ 78.061,31

Categoria Econômica: 31.90.94.00 – Indenizações e Rescisões Trabalhistas

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N. Reduzido: 254

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 12.365.0015.2.055 – Manutenção Ensino Infantil – Fundeb 40%

Categoria Econômica: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N. reduzido: 255

Valor: R\$ 69.311,63

Categoria Econômica: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N.Reduzido: 256

Valor: R\$ 42.060,63

Categoria Econômica: 31.90.94.00 – Indenizações e Rescisões Trabalhistas

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N.Reduzido: 257

Valor: R\$ 16.173,00

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N. Reduzido: 258

Valor: R\$ 1.000,00

Categoria Econômica: 33.90.36.00 – Outros S.Terceiros – P. Física

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N.Reduzido: 259

Valor: R\$ 1.000,00

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N. Reduzido: 260

Valor: R\$ 2.000,00

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

N. Reduzido: 261

Valor: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art.3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete